



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## DECRETO Nº 1.906, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

*Dispõe sobre o ponto facultativo dos órgãos públicos municipais e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e

*Considerando que no dia 12 de outubro de 2017 (quinta-feira) comemora-se o feriado nacional de Nossa Senhora de Aparecida;*

### DECRETA:

**Art.1º-** O dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, como **ponto facultativo.**

**Art.2º-** Neste dia, não funcionarão as repartições municipais, salvo as exceções previstas na área de segurança, saúde, coleta de lixo, limpeza das vias públicas e serviços essenciais do Município.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 11 de outubro de 2017.

**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**

*Assinatura*  
*Prefeita Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 11/10/17  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 11/10/17

*Assinatura*  
\_\_\_\_\_  
Nome / Cargo de Nomeação